MATRÍCULA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
8023 01 Comarca de Monte Azul Paulista Estado de São Paulo
Glotentino Trineu Sachelim
10/Dezembro/1997 OFICIAL
O OFICIAL, CALLED LIVRO N. 2- REGISTRO GERAL
IMOVEL:-UM TERRENO FOREIRO, *situado nesta cidade e comarca de MONTE AZUL PAULISTA, à RUA SEBASTIAO DE SOUZA-LIMA, lado impar, composto de parte da data n.04 do quarteirão n.155, medindo 10,00 metros de frente e de fundo, por 40,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua Sebastião de Souza Lima; do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, com parte da data n.04 de propriedade de Ernesto Pastoreli; do outro lado, ou seja, do lado direito, com a data n.05 de propriedade de Albino Modesto; e, nos fundos com imóvel de propriedade de Rita Maria Neves; estando situado a 20,00 metros de distância da esquina da Rua Sebastião de Souza Lima com a Rua Bonfim
CONTRIBUINTE No.:-155.288
PROPRIETARIOS: - 1)-VALCINEI SERGIO LEMO; comerciário, RG.n.8.454.709-SSP/SP. e sua mulher JUPIRA ALVES ROSSETI LEMO, cabelereira, RG.n.8.491.335-SSP/SP., brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posterior à Lei n.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o n.2.695, livro 3-F, Registro Auxiliar, deste Registro, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua São João, n.212, CPF.n.020.021.548/56; e, 2)-FABRICA DO PATRIMONIO DO SENHOR BOM JESUS DA PAROQUIA DE MONTE AZUL PAULISTA, CGC.n.45.336.195/0016-60
data: 10/Dezembro/1997-remanescente), Lo.2, Registro Geral deste Registro, domínio útil; e, 2)-Transcrição n.2498, Lo.3-B, fls.179, data: marco/1909 do CRI da comarca de Bebedøpro-SP., domínio direto do terrenoMte.Az.Pta., 10/Dezembro/1997A Escribab., Marli Alves Ferreira Joaquim), datilografeiO Oficial, describable de Plorentino Irineu Sachetim)
R-1-8023:-Por escritura de 03/Outubro/1997 do Escrivão Substituto do 29 Cartório de Notas desta comarca, José Ettore Gonçalez, L9.66, fls.113/115, prot. sob o n.24.473, os proprietários VALCINRI SERGIO LEMO e sua mulher JUPIRA ALVES ROSSETI LEMO, acima qualificados, transmitiram por venda à JOÃO EVANGELISTA MIRANDA, lavrador, RG.n.2.194.929-SSP/BA., CPF.n.255.069.605/06, casado no regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei n.6.515/77, com EVA DOS SANTOS MIRANDA, do lar, RG.n.4.569.908-SSP/BA., CPF.n.183.285.828/64, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Sebastião de Souza Lima, n.897, o domínio útil do terreno objeto desta matrícula de n.8023, pelo valor de R\$.1.000,00 (valor venal do IPTU de Jan.97 R\$.293,20), sem condições; foram pagos os laudêmios conforme recibos n9s.056 e 037Mte.Az.Pta., 10/Dezembro/1997 A Escr. Habilando (Marli Alves Ferreira Joaquim), datilografei O Oficial (Marli Alves Ferreira Joaquim), datilografei O Oficial (Florentino Irineu Sachetim)
Av-2-8023:-Por requerimento assinado em 03/Novembro/1997, em Mte.Az.Pta., prot. sob o n.24.474, o proprietário, autorizou esta averbação na matrícula n.8023, para constar que o imóvel dela objeto encontra-se cadastrado atualmente na Pref.Mun. Local sob o n.155.328, antigo n.155.288, conforme prova a centidão de 03/11/1997 Mte.Az.Pta., 10/Dezembro/1997 A Escr.Habr. Marli Alves Ferreira Joaquim), datilografei O Oficial, Criorentino Irineu Sachetim)
Av-3-8023:-Pelo requerimento descrito na Av-2-8023, o proprietário, autorizou esta avebação na matrícula n.8023, para constar que no terreno dela objeto construiu uma casa residencial de tijolos e coberta de telhas, com a área de 69,50 metros quadrados, que recebeu o no.897, cuja obra teve inicio em data de 04/02/1997 e término em data de 03/11/1997, com valor vanal do IPTU de Jan.97 de R\$.2.670,89, conforme prova a certidão de
- SEGUE NOVERSO ⊕

Cont.Av-3-8023:- 03/Novembro/1997 da Pref.Mun.Local; construção ess executada sem mão de obra assalariada destinada a habitação unifamilia para uso próprio do requerente, estando portanto enquadrada no Decret	8023	01v	Comorca de Mante Azul Paulista	Estado de São Par
LIVRO N. 2- REGISTRO GER Cont. Av-3-8023:- 03/Novembro/1997 da Pref.Mun. Local; construção ess executada sem mão de obra assalariada destinada a habitação unifamilia bara uso próprio do requerente, estando portanto enquadrada no Decret 1.1976/82Mte.Az.Pta., 10/Dezembro/1997 A Escr.Hab., Mongal. (Marl			Flotentino	Trineu Sachelim
ont.Av-3-8023:- 03/Novembro/1997 da Pref.Mun.Local; construção ess xecutada sem mão de obra assalariada destinada a habitação unifamilia ara uso próprio do requerente, estando portanto enquadrada no Decret .1976/82Mte.Az.Pta., 10/Dezembro/1997 A Escr.Hab., mono (Marl lues / Femreira / Joaquim), datilografei 0 Oficial			•	OFICIAL
Recutada sem mão de obra assalariada destinada a habitação unifamilia ara uso próprio do requerente, estando portanto enquadrada no Decret .1976/82Mte.Az.Pta., 10/Dezembro/1997 A Escr.Hab., Morgania (Marl Joaquim), datilografei Oficial	13	5040	LIVRO N. 2-	REGISTRO GERA
THE COMO CERTIFIED OF PARA SHIPLES CONSULTA, NAO	secutada sem mão dara uso próprio do 1976/82Mte.Az.Pta	de obra assalar requerente, a., 10/Dezembro Joaquim),	riada destinada a estando portanto e o/1997 A Escr.Ho datilografei	habitação unifamiliar enquadrada no Decreto ab., mario (Marli Oficial,
OMO CERATIDAO. PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO		EO UPLE		
DRO, DARA SIMPLES CONSULTA, MAO				
SIMBLES CONSULTA ARO				
				TIS CO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS